



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



RESOLUÇÃO N.º74/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA”.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica licenciada a Vereadora Socorro dos Santos Souza, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de março de 2026, para tratar de interesses particulares, com fundamento no Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – No tocante a remuneração serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e Inciso I (**sem remuneração**) do Regimento Interno da Casa.

ART. 2º - Deverá o Senhor Presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea “b” e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

ART. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente
Em 24 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310





FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.


FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.


PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

NOBRES LEGISLADORES

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº **02/2026**, o qual **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA.**

O presente projeto de resolução visa conceder licença a Vereadora Socorro dos Santos Souza, pelo prazo de 31 dias, referente ao mês de março de 2026, com fundamento do Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal. Pois a mesma necessita tratar de interesses particulares, conforme requerimento protocolado nesta Câmara Municipal.

Durante o período em que a Vereadora estiver ausente não receberá remuneração, em cumprimento as determinações do inciso I do artigo 89 do Regimento Interno da Casa.

Certo de contarmos com o unânime apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de Resolução, nos despedimos externando votos de estima e considerações.

Sala de Sessões;

Em 19 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora


FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente


MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vice-presidente


PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário


MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA”.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

ART. 1º - Fica licenciada a Vereadora Socorro dos Santos Souza, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de março de 2026, para tratar de interesses particulares, com fundamento no Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – No tocante a remuneração serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e Inciso I (**sem remuneração**) do Regimento Interno da Casa.

ART. 2º - Deverá o Senhor Presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea “b” e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

ART. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões;

Em 19 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vice-presidente

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Aprovado em 23/02/2026

[Handwritten signature]



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO N° 003/2026

Barra do Garças-MT, 24 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATADO: ANIBAL MONTEIRO DE MAGALHÃES NETO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – DO TIPO PALESTRA SOBRE BEM-ESTAR, SAÚDE E EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

A Câmara Municipal de Barra do Garças/MT publiciza a RESCISÃO DO CONTRATO N° 003/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – DO TIPO PALESTRA SOBRE BEM-ESTAR, SAÚDE E EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, nos termos do art. 137, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Eurico Marco Rodrigues da Fonseca

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 001/2026

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CONTRATADA: **BRASNORTE MONITORAMENTO LTDA**

CNPJ N° 10.510.597/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico com alarme 24 horas, atendimento tático no local para prédio da "Câmara Municipal", fornecimento de no mínimo 16 e no máximo 20 câmeras (vhd 1230), 33 sensores infravermelhos e fios, no âmbito das despesas realizadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para atender Câmara Municipal de Brasnorte – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 24/02/2026

Vigência: 24/02/2028

GILMAR CELSO GONÇALVES

Presidente em exercício da Câmara de Vereador de Brasnorte-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N.º74/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO N.º74/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA".

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica licenciada a Vereadora Socorro dos Santos Souza, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de março de 2026, para tratar de interesses particulares, com fundamento no Art. 89, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – No tocante a remuneração serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e Inciso I (sem remuneração) do Regimento Interno da Casa.



ART. 2º - Deverá o Senhor Presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea "b" e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

ART. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente

Em 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que o plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício financeiro de 2024, Gestão do Prefeito – Alexandre Lopes de Oliveira, incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2024, de acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n° 110/2025-PP, de 27/11/2025 e publicado em 28/11/2025.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Campo Verde, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se: Publique-se.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

DATA: 23/02/2026

CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA - CNPJ: 07.941.056/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 168.637,44 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2026